

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 101/2023, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, até a data de 11 de junho de 2025, a vigência da Portaria nº 101/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11436, de 12 de junho de 2023.

- I. Essa prorrogação se dá em função do estabelecido na Alínea II do Artigo 1º da Portaria nº 101/2023, pelo fato de ainda não ter ocorrido o Concurso Público referido no citado Artigo.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 144/2024.

Documento: **857190_PORTARIA_144_2024_PRORROGA_PRAZO_PORTARIA_101_2023.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 17/06/2024 10:41.

Inserido ao documento **857.190** por: **Richard Golba** em: 17/06/2024 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a72f488eafeba3b05ab534f6d17b7e0b.